E porque com a certeza de se querer por em execução esta não imaginada ideia, do Snr. D. Luis Antonio de Souza, me hê precizo rezolver o que V.ª S. deve obrar; lhe mando que não embarace em couza algua as determinaçoins deste fidalgo, e que sô cuide em capacitar a Camera, e todas as mais peçoas intereçadas, e prejudicadas nesta novid.º que cu tenho dado conta a Sua Magestade, porque sô o mesmo Snr. Pode determinar o q' devemos fazer; E em q. to não recebemos a resposta nesta materia, pacifique V.a S.a a huns, e outros, comformandoce sempre com a decizão interina do Snr. Governador de São Paulo—Deus g.º a V.ª S.ª m.º an.º Rio a 18 de Janeiro de 1767. — Snr. Coronel José Custodio de Sá e Faria. — Conde Vice Rey — está comforme. — Com u rubrica do Snr. Conde de Cunha.

## N. 116

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.— Conformando-me em tudo com o q' V. Ex. me determina, e ordena, remeto o que comtinha a sua relação e sô não pode hir prezentem.<sup>to</sup> todo o chumbo, q' na mesma se incluia por não haver nesta terra; E pela memoria incluza mandarâ V.ª Ex.ª tomar conta dos mesmos generos que vão entregues ao Cap.<sup>m</sup>João Az. Ferr.ª seo condutor (1).

Este Official hê de grande atividade, inteligente em Artelharia, e não menos em fortificação, tem valor, e parece-me que para o ministerio, que V.ª Ex.ª o procura, senão poderia achar com melhores circumstancias: Com elle vai tambem João Lopes, Carpinteiro muito habil para tudo o que for precizo à Artelharia: V. Ex.ª o pode enpregar neste ministerio, e fiar-se na sua inteligencia.

unesp

12

10

11

13

14

2

CM

3

5

<sup>(1)</sup> Capitão de Engenheiros, que fez tantos e tão notaveis serviços na fundação da Colonia de Yguatemy. Vide volume V e seguintes até IX. (N. da R)

Estimarei que V. Ex.ª se dê por satisfeito em tudo o que neste particular obrei, por virtude das suas ordeins. Deus grande a V. Ex.ª muitos annos. Rio a 24 de Fevereiro de 1767.— Conde Vice Rey.— Snr. Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão.

## N. 117

Ill. Mo e Ex. Mo Snr.— Pela Lancha por invocação São Bento, e N. S. do Livramento, de que hê Mestre Antonio Franciso da Costa, que fas viagem para a Praça de Santos, faço remeter por esta Provedoria os generos conteudos na relação junta, a entregar na d.ª v.ª a Ordê de V. Ex.ª, os quais mandarâ receber da forma que se pratica, ordenando se remetão conhecim. Tos em forma para descarga do Almox.º— Deus guarde a V. E.ª Rio de Janeiro a 25 de Fevereiro de 1767.— Conde Vice Rey.— Snr. Dom Luis Antonio.

## N. 118

Rellação da ferramenta, que chegou da V.ª de Santos, e foi recolhido ao Armazem do quartel desta Cidade de São Paulo por ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. G¹. em 28 de Março de 1867.—

Foices, 80— Eixadas, 80— Picaretas, 20— Alavancas, 8— Folle de Ferreiro 1— Vigorna de ferro 1—, com o pezo de 3 Arr.<sup>s</sup>, e húa Livra.— O Alferes José Pires Roza.

## N. 119

Rellação do que por esta Provedoria se remete p.ª a V.ª de Santos p.ª dahy serremeter p.ª a Provedoria da Cid.º de S. Paulo a Ordem do Ill.º e Ex.º Snr. g.º da mesma Cap. a Lancha S. Bento, e N. S. do

6

unesp

10

11

12

13

14

2